



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 39/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ROMÉRO BEZERRA DOS SANTOS**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO BAIRRO 13 DE JUNHO, OUROLÂNDIA BAHIA.**

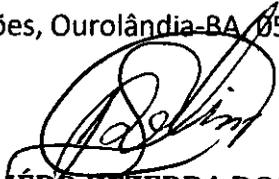
JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias **O BAIRRO 13 DE JUNHO É UMA ÁREA EM CRESCIMENTO E OS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO NECESSITAM DE ACESSO MAIS PRÓXIMO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. MEDIDA ESSA QUE EVITARIA O CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES E TRARIA UM CONFORTO MELHOR PARA A POPULAÇÃO DO BAIRRO.**

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência e aos demais vereadores que considerem com a devida atenção esta indicação, tendo em vista os benefícios que a construção de um posto de saúde trará para o bairro 13 de junho e para a população em geral.

Acreditamos que esta medida contribuirá significativamente para a melhoria da saúde e da qualidade de vida dos moradores e reforçará o compromisso desta Câmara com o bem-estar da nossa comunidade.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 05 de agosto de 2024.


ROMÉRO BEZERRA DOS SANTOS
VEREADOR